



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 950 DE 30 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **junho** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	1º A 30	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
2ª CÂMARA CIVIL	DES. MONTEIRO ROCHA	3 A 17	DES. JOÃO MARCOS BUCH
	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	DIA 11	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
3ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	1º A 3	DES. ANDRÉ CARVALHO
4ª CÂMARA CIVIL	DES. SELSO DE OLIVEIRA	13 A 15	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO
6ª CÂMARA CIVIL	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	1º A 10	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
	DES. MARCOS FEY PROBST	3 A 10	JUIZ YHON TOSTES
7ª CÂMARA CIVIL	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	23 A 30	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR
	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	16 A 18	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
8ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	4 A 30	DES. EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	1º A 30	DES. JOSÉ MAURÍCIO LISBOA
	DES. LUIZ ZANELATO	5 A 6	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	1º A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	CARGO VAGO	9 A 13	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF
		14 A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
3ª CÂMARA COMERCIAL	DES. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	23 A 30	DES. RODOLFO TRIDAPALLI
4ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 30	JUIZ VITORALDO BRIDI
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES	17 A 30	DES. JORGE LUIZ DE BORBA
	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER	1º A 5	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES
2ª CÂMARA PÚBLICO	DES. CARLOS ADILSON SILVA	2 A 13	DES. RICARDO ROESLER
3ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JAIME RAMOS	1º A 18	DES. SANDRO JOSÉ NEIS
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 30	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
	DES. VILSON FONTANA	9 A 13	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
2ª CÂMARA CRIMINAL	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL	3 A 4	DES. SÉRGIO RIZELO
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. CID GOULART	1º A 30	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 9 E 11 A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
		DIA 10	DES. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 30	JUIZ MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
		1º A 9 E 11 A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
5ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER	DIA 10	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER
	DES. ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA	2 A 27	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO	1º A 19 E 30	JUIZ ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
		20 A 29	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
	CARGO VAGO	6 A 30	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	DES. MARCOS FEY PROBST	3 A 10	DES. ALEX HELENO SANTORE
	JUÍZA VÂNIA PETERMANN	2 A 30	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 12/06/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9486499** e o código CRC **315E5F90**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1083 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 950 de 30 de maio de 2025, no que tange a designação do Desembargador JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO para substituir o Desembargador SELSO DE OLIVEIRA na 4ª Câmara de Direito Civil, que passa a ser pelo período de 13 a 14 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e. e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 16/06/2025, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9490560** e o código CRC **27FD44D0**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1111 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE para, no período de 18 a 30 de junho do corrente ano, substituir o Desembargador EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR na 6ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e. e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 18/06/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9503826** e o código CRC **62A17E8C**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1106 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de maio do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
4ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	20 A 30	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA
8ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	4 A 18	DES. EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 19/06/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9506762** e o código CRC **5A360049**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1119 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador SAUL STEIL para nos dias 23 e 25 a 27 de junho do corrente ano substituir o Desembargador ANDRÉ CARVALHO na 3ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e. e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 23/06/2025, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9511857** e o código CRC **B6B0F1B3**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1120 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de Segundo Grau MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS para no dia 30 de junho do corrente ano substituir o Desembargador ALEXANDRE D'IVANENKO na 4ª Câmara Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e. e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 23/06/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9511873** e o código CRC **DB16BD85**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1153 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 950 de 30 de maio de 2025, no que tange à designação do Magistrado abaixo relacionados para, nos períodos indicados do mês de **junho** do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber..

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	25 A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	CARGO VAGO	14 A 19	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos retroativos a 20 de junho do corrente ano.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 26/06/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9526802** e o código CRC **8DC4729D**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1174 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador LUIZ CÉZAR MEDEIROS para, no período de 26 a 30 de junho do corrente ano, substituir a Desembargadora CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA na 5ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 27/06/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9531563** e o código CRC **A7EB8A38**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1179 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador ALEX HELENO SANTORE para no dia 30 de junho do corrente ano substituir a Desembargadora FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES na 8ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 30/06/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9534622** e o código CRC **F3BEE02A**.